



DECRETO Nº2.567/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2.005.

DECRETA :

Art. 1º- Fica nomeada para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra. SABRINA SILVA ZANDONADE, CPF:096.679.757-46, até que o cargo venha ser preenchido por novo Secretário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de abril de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal